



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.705, DE 27 DE JUNHO DE 2016.
Exonera, a pedido, Carlos José Marco da Silva, membro do Conselho da Cidade, nomeado pelo Decreto nº 15.099/13.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Carlos José Marco da Silva, representante das Unidades de Planejamento Territorial junto ao Conselho da Cidade, tendo sido nomeado pelo Decreto nº 15.099, de 24 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2016

Objeto: Execução de obras para reforma parcial da creche "São Vicente de Paulo", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA: CONTISA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME

Piracicaba, 28 de junho de 2016.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 151/2016

Objeto: Prestação de serviços de desinstalação e instalação de ventiladores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE
Impacto Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda Me 01

Piracicaba, 28 de junho de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 20 de junho de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 14/11/2014, com o servidor JOSÉ FERNANDO SOARES, n.f. 154671, foi classificado como "acidente típico".

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 20 de junho de 2016, reconheceu que o evento ocorrido em 02/02/2015, com a servidora ALINE CRISTINE DO NASCIMENTO SANTIAGO BERGAMINE, n.f. 148663, foi classificado como "acidente atípico".

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 112/2016 - PRORROGAÇÃO

Objeto : Fornecimento parcelado de materiais de laboratório.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado, sendo assim, fica prorrogado o presente certame.
Nova abertura de propostas: 13/07/2016, às 08h.
Início da Sessão de disputa de preços: 13/07/2016 , às 9:00 horas

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto.de Material e Patrimônio

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2016

Prestação de serviços para manutenção corretiva em ventiladores, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME e CONSDUTRA EDIFICAÇÕES, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o lote 01 para a empresa ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº 176/2016 - PRORROGAÇÃO

Objeto : Aquisição de controladores eletrônicos e módulos semafóricos

Comunicamos que o referido pregão foi deserto na sessão eletrônica de 29/06/2016, sendo assim, fica prorrogado o presente certame, com alterações no item 4.d do Termo de Referência.
Nova abertura de propostas: 13/07/2016, às 08h.

Início da Sessão de disputa de preços: 13/07/2016 , às 9:00 horas
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto.de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 177/2016

Objeto: Locação de gerador de energia. Início da Sessão Pública: 12/07/2016 às 10h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020.
Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

CONVÉNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

DATA VALOR RECEBIDO

6/24/2016 97.550,00

FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE

DATA VALOR RECEBIDO

6/24/2016 29.000,00

6/27/2016 45.000,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA VALOR RECEBIDO

6/27/2016 37.308,60



Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 09/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 28 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE..... PROCESSO N°
INES GASPAROTTI ZILIO 5064/1986
ORLANDO CHRISTIANO 2704/1989
GRIGOLI & MANTELLATO LTDA 7272/1991
JOSE AILTON 1665/1992
JOSE JOAQUIM DA SILVA 1666/1992
SANDRA MARA FRANCO BARBOSA BIGARAM - ME 1117/1992
ANTONIO PRADO DOS SANTOS 7369/1994
CRISTAL EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 18783/1994
ANTONIO FLAVIO MARTINS 23338/1995
CHITOLINA E MONTAGNANI ADVOGADOS ASSOCIADOS 33640/1999
ANTONIO CARLOS FRANCISCO 16529/2001
RENATA APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA 27510/2002
SUEL APARECIDA GUERRA MELGAR 4542/2003
ELIANE VENTURINI 33043/2004
NIVEA MARIA DE MELO - COMERCIO DE PNEUS EIRELI 19321/2005
ACN COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA 21881/2005
MAERCIO PEREIRA DO NASCIMENTO 267/2005
JENNIFER TORRES ME 6729/2006
SELMA SABINO 46268/2006
D MORETTI PRESENTES LTDA 98873/2007
OGM & MAS COM. DE COLCHÕES LTDA 114629/2007
LETICIA SOLFA BASTOS LANCHONETE ME 11685/2008
L.M. RODRIGUES ME 129247/2008
ROLLDOCTOR FABRICS IND. COM. MAT. PLASTICOS LTDA 113416/2009
ROTISERIE E BUFFET SAL DA TERRA LTDA ME 90732/2010
ANDRELIA APARECIDA MARGONI 136909/2011
J&C COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME 154022/2011
SUSHI GOHAN RESTAURANTE LTDA - ME 93325/2011
NIVALDO SEVERINO RUFINO PRESENTES - ME 35097/2012
ANJOPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA 156341/2013
CHEIRO SUAVE COM. DE PERFUMES DE PIRACICABA LTDA 5030/2013
R. FERNANDES BEBIDAS - ME 125939/2013
DAIANE CRISTINA GOMES MINIMERCADO - ME 129518/2014
EMANUELE ERIKA GARCIA - ME 10814/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 89 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 23 de Junho de 2016

CONTRIBUINTE..... PROCESSO
ARTEMIS VALENTIN DE SOUZA 187/1999
ATP TECNOLOGIA PRODUTOS S/A 22324/2003
CARLOS NORONHA PIRACICABA ME 8123/2002
CLINICA MEDICA MELO FERNANDES LTDA ME 142294/2013
CONTATO CONS. EMP. DE RECURSOS HUMANOS LTDA 7173/1990
ESCOLA DE EDUC. INF. MÃE NATUREZA S/C LTDA ME 2132/1991
MACEU ASSESSORIA E CONSULT. INFORMATICA LTDA 85684/2008
METALCORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA 29525/2002
OGGI COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 36951/2004
OPORTUNITY IMOVEIS LTDA ME 13163/2013
ROSIANE APARECIDA POLEZI 111337/2010
ROSTON E BARROS LTDA 121852/2010
STURIAN & CAMOLESI LTDA 30254/2004
UZZE COMERCIAL DO BRASIL LTDA EPP 187307/2013

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 90/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição nº 91690/2010 e Processo de Levantamento Específico nº 18436/2016, que deram origem as Notificações de Lançamento nº 70822 e 70824, todos de 01/06/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE:
UNIQUE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
RUA DOM PEDRO I, 691 - CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-410 - CPD: 618790 - CNPJ: 12.012.792/0001-01

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 91/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição nº 14044/1993 e Processo de Levantamento Específico nº 24504/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 70820 de 01/06/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE:
USINAGENS RESTANOL LTDA EPP
RUA JOÃO STELLA, 140 – VILA SÔNIA - PIRACICABA/SP
CEP: 13408-061 - CPD: 413628 - CNPJ: 66.840.711/0001-82

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 92/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 1374/2016, para ciência do Termo de Início da Ação Fiscal - TIAF nº 11.189, de 12/05/2016 e atendimento da Notificação Preliminar nº 41.064.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE:
CHIOQUETTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL S/ LTDA
RUA ELVIRA BOYES, 345 - PIRACICABA/SP
CEP 13.420-670 - CNPJ 01.154.886/0001-90 - CPD: 478181.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 93/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 212.816/2.015, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 25/05/2016: Notificação de Lançamento No. 70.814 (fls. 26^a29); Auto de Infração N° 72.243 (fls. 30^a33).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE:
AGRA KAUAI INCORPORADORA LTDA
RUAMANUEL FERRAZ DE ARRUDACAMPOS, 341 – ALTO – PIRACICABA/SP
CEP 13.419-130 - CNPJ 08.974.309/0002-75 - CPD 626551.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 94/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a Notificação de Lançamento e Auto de Infração, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N.º 13515/2.016, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo (Arbitramento Fiscal, Notificação de Lançamento nº 70850 de 27/06/2016 e Auto de Infração nº 72311 de 27/06/2016).

O não comparecimento em virtude do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de junho de 2016.

CONTRIBUINTE:
AMERICANA TELECOM CELULARES LTDA - EPP
END.: QUINZE DE NOVEMBRO, N° 850 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CPD 610241 - CEP: 13400-370 - CNPJ 07.031.640/0002-99

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL N°. 218/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 47/2015
PROCESSO N° 182.292/2015.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços gráficos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	2.000	Unids	Cartaz A3; Papel couché fosco 115g; Medidas: 297x420mm; 4x0 cores	R\$ 0,513	R\$ 1.026,00
02	15.000	Unids	Folder; Papel couché fosco 150g/m ² ; 4x4 cores; Formato Aberto; 29,0 x 21 cm ; 01 dobra	R\$ 0,259	R\$ 3.885,00
03	30.000	Unids.	Folder; Papel couché fosco 150g/m ² ; 4x4 cores; Formato Aberto 14,5 x 21 cm	R\$ 0,110	R\$ 3.300,00

Item 01 a 03 – Nova RC – Editora e Artes Gráficas Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2016

Confecção de banner com impressão digital

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
ITEM
01
T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP

Piracicaba, 15 de junho de 2016.

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2015
PROCESSO Nº 182.330/2015 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	200	PÇ	ABRAÇADEIRA CONDULETE "D" C/ CUNHA 3/4"	R\$ 0,39	R\$ 78,00
26	100	PÇ	CAIXA BOX 2 X 4" SISTEMAS X COM TOMADA 2P+T	R\$ 4,57	R\$ 457,00
32	200	PÇ	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 16 W	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
33	1.000	PÇ	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 32W	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
42	20	PÇ	CONTACTOR 60A	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
55	50	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR "DIN" 10A curva C - INMETRO	R\$ 18,50	R\$ 925,00
56	50	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR "DIN" 16A curva C - INMETRO	R\$ 18,60	R\$ 930,00
57	50	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR "DIN" 20A curva C - INMETRO	R\$ 18,25	R\$ 912,50
58	100	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR "DIN" 25A curva C - INMETRO	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
68	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 63A curva C - INMETRO	R\$ 5,24	R\$ 52,40
69	500	PÇ	Ducha elétrica completa 4 temperaturas, alimentação 220V, pressão de funcionamento 1 a 40mca, jato multidirecional, potência de 7.500W, vazão 3,4L/min com no mínimo 1 ano de garantia (Aprovado pelo INMETRO)	R\$ 66,42	R\$ 33.210,00
77	200	PÇ	ESPELHO 4 X 2" CEGO	R\$ 1,18	R\$ 236,00
78	200	PÇ	ESPELHO 4 X 4" CEGO	R\$ 2,18	R\$ 436,00
83	1.000	PÇ	Interruption duas teclas paralelo interno com espelho 4x2 de plástico cinza	R\$ 5,35	R\$ 5.350,00
84	500	PÇ	Interruption uma tecla simples mais uma tomada interna com espelho 4x2 de plástico cinza	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
85	100	PÇ	Interruption três teclas simples interno com espelho 4x2 de plástico cinza	R\$ 6,39	R\$ 639,00
88	2.000	PÇ	Lâmpada fluorescente tubular 16w. Índice de reprodução de cores igual ou superior a 85%. Temperatura de cor: 4000k a 4100 k, fluxo luminoso igual ou superior a 1200 lumens. Branco neutro. Vida mediana = 7500hs. Garantia mínima de 1 ano	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
104	100	PÇ	PLUGE MACHO COM 3 PINOS (2P+T) EM LATÃO ISOLAÇÃO DE 750V E CORRENTE MÁXIMA DE 20 A	R\$ 2,95	R\$ 295,00
110	200	PÇ	Reator Eletrônico, partida rápida 1 x 32w, bivolt de alta performance com distorção harmônica (THD) máxima de 25%, fator de potência mínimo 0,92. Sob NBR 14.417 e 14418	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
117	500	PÇ	Rele Fotoelétrico - bivolt - sem base	R\$ 14,05	R\$ 7.025,00
118	100	PÇ	RESISTENCIA LORENZETTI 220V	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
119	500	PÇ	Resistência climatizada, 220v, potência 7.500w. Compatível com a ducha do item 69	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
130	100	PÇ	TOMADA 2P+T INTERNO DUPLA 4X2 COM ESPELHO COR CINZA	R\$ 3,80	R\$ 380,00
131	500	PÇ	TUBO CONDULETE GALVANIZADO 3/4"	R\$ 8,57	R\$ 4.285,00

Itens 01, 26, 32, 33, 42, 55, 56, 57, 58, 68, 69, 77, 78, 83, 84, 85, 88, 104, 110, 117, 118, 119, 130 e 131 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda. - Me

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2015
PROCESSO Nº 182.330/2015 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
03	100	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300MM	R\$ 0,08	R\$ 8,00
04	500	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,12	R\$ 60,00
05	3	PÇ	Alicate amperímetro e Multímetro digital - ACA:20A-100A; DCV:200mV-1000V; ACV:200V-750V: Ohms (resistência): 200m-20K; TESTE DE IODO; TESTE DE ISOLAÇÃO; TESTE DE CONTINUIDADE: 50-25; ALIMENTAÇÃO: BATERIA 9V;	R\$ 52,61	R\$ 157,83
27	100	PÇ	CAIXA CONDULETE "C" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 3,23	R\$ 323,00
28	100	PÇ	CAIXA CONDULETE "E" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 3,23	R\$ 323,00
29	100	PÇ	CAIXA CONDULETE "LL" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 3,23	R\$ 323,00
30	100	PÇ	CAIXA CONDULETE "T" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 3,23	R\$ 323,00
31	100	PÇ	CAIXA CONDULETE MULTI "X" 3/4 C/ ROSCA	R\$ 3,23	R\$ 323,00
64	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 20A curva C - INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
71	50	PÇ	Eletroduto PVC 20 mm com luva barra 3 m	R\$ 3,50	R\$ 175,00
74	100	PÇ	Eletroduto corrugado flexível 20 mm NBR 15465	R\$ 0,99	R\$ 99,00
75	100	PÇ	Eletroduto corrugado flexível 25 mm NBR 15465	R\$ 1,04	R\$ 104,00
79	50	PÇ	ESPELHO 4 X 4" PARA 4 TOMADAS 2P+T	R\$ 1,44	R\$ 72,00
81	1.000	RL	Fita Isolante em PVC 19mmx20m, Sob norma NBR 60454-3-1-5	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
102	20	PÇ	PASSA FIO ELETRECISTA COM ALMA DE AÇO 20 M	R\$ 13,10	R\$ 262,00
107	20	PÇ	PORTEIRO ELETRÔNICO	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
108	30	PCT	PREGO AÇO 10 X 10 (100 UN)	R\$ 2,75	R\$ 82,50
120	100	BR	SINDAL 10MM (12CONTATO)	R\$ 0,89	R\$ 89,00
121	100	BR	SINDAL 6MM (12CONTATO)	R\$ 0,74	R\$ 74,00

Itens 03, 04, 05, 27 a 31, 64, 71, 74, 75, 79, 81, 102, 107, 108, 120 e 121 – Comércio De Ferragens Agrofer Ltda - Epp

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2015
PROCESSO Nº 182.330/2015 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
17	5	RL	Cabo PP cobre flexível de 4 X 75mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
43	1.000	PÇ	Controle para ventilador de parede externo rotativo	R\$ 16,08	R\$ 16.080,00
44	1.000	PÇ	Controle para ventilador de parede interno rotativo	R\$ 16,07	R\$ 16.070,00
51	100	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 25A curva C - INMETRO	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
52	200	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 32A curva C - INMETRO	R\$ 25,95	R\$ 5.190,00
61	10	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR "DIN" 63A curva C - INMETRO	R\$ 19,99	R\$ 199,90
70	50	PÇ	Eletroduto PVC 15 mm com luva barra 3 m	R\$ 2,85	R\$ 142,50

Itens 17, 43, 44, 51, 52, 61 e 70 – Comacol Comércio de Materiais Para Construção Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2015
PROCESSO Nº 182.330/2015 - VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
24	5	PÇ	Quadro Sobrepor de Distribuição em PVC para 8 disjuntores, com barramento DIN, grau de proteção IP 40 conforme NBR 6146, torre de regulagem até 5 níveis de altura dos disjuntores, bitolas de 25 e 32mm no fundo e nas laterais.	R\$ 72,00	R\$ 360,00
34	50	PÇ	CANALETE SISTEMA X	R\$ 3,00	R\$ 150,00
35	200	PÇ	Conjunto de 1 tomadas 2P+T (padrão INMETRO) interna, 10A, 250V, com espelho	R\$ 3,15	R\$ 630,00
36	200	PÇ	Conjunto de 1 tomadas 2P+T (padrão INMETRO) interna, 20A, 250V, com espelho	R\$ 3,50	R\$ 700,00
47	5	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "NEMA" 100A	R\$ 85,00	R\$ 425,00
48	50	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 10A curva C - INMETRO	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
49	50	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 16A curva C - INMETRO	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00
50	50	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 20A curva C - INMETRO	R\$ 26,52	R\$ 1.326,00
53	20	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 50A curva C - INMETRO	R\$ 30,00	R\$ 600,00
54	10	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR "DIN" 63A curva C - INMETRO	R\$ 29,50	R\$ 295,00
62	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 10A curva C - INMETRO	R\$ 4,86	R\$ 48,60
63	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 16A curva C - INMETRO	R\$ 4,96	R\$ 49,60
65	10	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 25A curva C - INMETRO	R\$ 4,86	R\$ 48,60
73	100	PÇ	Eletroduto corrugado flexível 15 mm NBR 15465	R\$ 0,84	R\$ 84,00
76	1.000	PÇ	ESPELHO 4 X 2" PARA 2 TOMADAS 2P+T	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
82	1.000	PÇ	Interruptor uma tecla paralelo interno com espelho 4x2 de plástico cinza	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
86	50	PÇ	Interruptor três teclas paralelo interno com espelho 4x2 de plástico cinza	R\$ 9,00</	



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 28 de junho de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002197/2016	MARIA APARECIDA RODRIGUES
002198/2016	EDIFÍCIO CHARLOTTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
002199/2016	CIAL COM. DE ARTIGOS P. LAB. LTDA EPP
002200/2016	FELIX BIFFI CORREA
002201/2016	VEREADOR DIRECEU ALVES DA SILVA
002202/2016	DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002203/2016	ALEXANDRE DALCENO
002204/2016	COMGAS
002205/2016	COMGAS
002206/2016	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO CONDOMÍNIO JARDIM DA PRIMAVERA
002207/2016	DANNILO BELISIO CHERQUIARO
002208/2016	EDIFÍCIO BELLA ITÁLIA
002209/2016	EDIFÍCIO BELLA ITÁLIA
002210/2016	DANIEL FLEURYS
002212/2016	LUIS HENRIQUE CIBOLDI
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000641/2016	000421/2016 LOUIS ALFRED LEITE PALMER: "Deferido".
000660/2016	000429/2016 PAULO SERGIO BRUGIONI: "Indeferido".
001253/2016	004128/2014 EDIVIA EDIFICAÇÕES E: "Deferido". INCORPORAÇÕES LTDA
001437/2016	000866/2016 JOSE CARLOS DA SILVEIRA: "Indeferido".
001462/2016	000878/2016 SÉRGIO LUIZ DETONI: "Indeferido".
001953/2016	001170/2016 CARLOS FÉLIX DA SILVA: "Deferido".
001954/2016	000184/2011 GUAMÍUM EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
001986/2016	001186/2016 IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS: "Indeferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
002018/2016	001200/2016 MICHELE FABIANE ZOCCA: "Deferido".
002032/2016	001210/2016 THIAGO LIMA DA SILVA: "Indeferido".
002052/2016	001223/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Deferido". DO MEIO AMBIENTE
002080/2016	001240/2016 VALERIA RENATA DANIEL AMBRÓSIO: "Indeferido".
002083/2016	001241/2016 OSMAR DOS SANTOS DE JESUS: "Deferido".
002086/2016	PRESIDÊNCIA: "Concluído".
002087/2016	JOSÉ CARLOS GRIZOTTO E MARIA: "Concluído". IRACEMA PONTES GRIZOTTO, LUIZ HENRIQUE GRIZOTTO LUIZ PEXE: "Concluído".
002109/2016	FRANCISCO DE MELLO FRANCO: "Concluído".
002110/2016	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002111/2016	001259/2016 SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
002115/2016	001261/2016 SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
002177/2016	001303/2016 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Deferido".
002208/2016	001330/2016 DANNILO BELISIO CHERQUIARO: "Deferido".

ATO N.º 1015, DE 27 DE JUNHO DE 2016
(Revoga o Ato n.º 1006, de 21 de outubro de 2015; designa servidora para representar o SEMAE junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; designa equipe de apoio para os trabalhos de Controladoria Interna e dá outras providências)

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1006, de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º. Designar a servidora Viviane Chiquito Modesto, n.º funcional 1645-1, para desempenhar a função de "Controle Interno" do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE e representá-lo junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, conforme estabelecem os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, bem como o artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal e, também o artigo 38, parágrafo único, da Lei Orgânica do TCE, além de nortear-se pelas orientações constantes do "Manual Básico - O Controle Interno nos Municípios", lançado pelo TCE em 2013 e atualizado em fev/2015.

Art. 3º. Designar os funcionários abaixo elencados, para formarem Equipe de Apoio, representando suas respectivas áreas de atuação, nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo "Controle Interno" do SEMAE:
I. Olívia Patrícia de Brito - n.º funcional 2238-2 – Procuradoria Jurídica;
II. Helen Takara - n.º funcional 1888-2 – Gestão de Contratos;
III. Paulo César Bassetti - n.º funcional 1631-7 – Recursos Humanos;
IV. Paulo César Severino - n.º funcional 1189-8 – Patrimônio;
V. Antonio Vandereli Osti Junior - n.º funcional 1638-2 – Dívida Ativa;
VI. Karina Gebrin Bachion - n.º funcional 2232-5 – Contabilidade.

Art. 4º. O Controle Interno deverá, dentre outros aspectos, além das funções constitucionais e legais que lhe são atribuídas, desenvolver as seguintes competências:
I. Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;
II. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do SEMAE;
IV. Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de sua missão institucional;
V. Assinar, em conjunto com autoridades da Administração Financeira, o Relatório de Gestão Fiscal;
VI. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, pagadores ou assemelhados;
VII. Orientar, organizar, supervisionar e reunir todas as informações e tarefas solicitadas aos membros da Equipe de Apoio, a fim de cumprir fielmente as determinações do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Art. 5º. Nos termos das disposições legais, os membros nomeados desempenharão as funções sem qualquer remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de grande relevância para o Município.

Art. 6º. Este Ato entrará em na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

ATO N.º 1016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

(Revoga o Ato n.º 986, de 08 de abril de 2014, designa servidores com a finalidade de realizar levantamentos, acompanhamentos e confecções de cálculos trabalhistas dos servidores do SEMAE e dá outras providências)

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Revoga o Ato n.º 986, de 08 de abril de 2014.

Art. 2º. Designar os servidores Emerson Luiz Chequeto Navarro, Olívia Patrícia de Brito, Antonio Sérgio Pimpinato, Andreza Caroline Giovanetti e Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira para, sob a coordenação do primeiro, organizarem e realizarem levantamentos, acompanhamentos e confecções de cálculos trabalhistas dos servidores do SEMAE, nos processos que envolvam a Autarquia.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, além do coordenador, no mínimo, mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro. § 1º. Compete ao coordenador a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º.

§ 2º. O coordenador poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o coordenador ora nomeado poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Karina Lima dos Santos
Departamento Administrativo

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 24/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2015

PREGÃO N.º 102/2015 - PROCESSO N.º 1543/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME

Objeto: redução no importe de 12% (doze inteiros por cento) sobre os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços, a vigorar a partir dos pedidos realizados no mês de junho de 2016.

Valor total da redução: R\$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais). Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 27.375,36 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 03/06/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 26/2016

CONTRATO N.º 61/2014

PREGÃO N.º 113/2014 - PROCESSO N.º 3427/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BALASSA & BONFATTI COMÉRCIO DE AQUÁRIOS LTDA. - ME

Objeto: redução do preço mensal praticado no contrato.

Valor total da redução: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Valor mensal a partir de 09 de abril de 2016: R\$ 3.556,66 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor total do contrato: R\$ 43.559,92 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Fundamento Legal: art. art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 06/06/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 33/2016 - CONTRATO N.º 62/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2013 - PROCESSO N.º 3412/2013

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IDEÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: redução dos preços mensais praticados no contrato.

Valor da redução: R\$ 68.311,60 (sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

Valor mensal - a partir de junho/2016: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor total do contrato: R\$ 300.248,60 (trezentos mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: art. 65, inc II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 17/06/2016.

CONTRATO N.º 38/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2016 - PROCESSO N.º 1070/2016

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Objeto: serviços de assessoria e consultoria técnica, econômico-financeira e jurídica para revisão ordinária e extraordinária do Contrato n.º 48/2012.

Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor total: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).

Dotação 02 – Código Orçamentário 33903500 e Programa de Trabalho 323110.171220042.394 do exercício de 2016.

Empenho n.º 891/2016.

Assinatura: 23/06/2016.

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 56/2016 - PROCESSO N.º 694/2016

Convocamos a empresa EXCEL DEDETIZADORA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.866.032/0001-98, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem e desinfecção de reservatórios, caixas de passagens e de sucção.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 30 de junho e 01 de julho de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

AVISO



PORTRARIA nº 2676

DANIELLE PACHECO DE SOUZA SANTIM, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, e diante da nomeação como Presidente do SEMAE da Sra. Danielle Pacheco de Souza Santim, resolve: designar a senhora BRUNA CAROLINE DE SOUZA PEZAN, inscrita no RG sob o nº 47.073.321-4 e no PIS/PASEP sob o nº 190.479.631.32, a partir de 24 de maio de 2016, com fundamento no inciso III, do artigo 13 c/c art. 181 e seguintes, do mesmo diploma legal, para exercer em substituição o cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, referência salarial 20 A, criado pela Lei Municipal nº 7062/2013.

Esta portaria tem seus efeitos retroativos para 24/05/2016

Piracicaba, 27 de junho de 2016

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 079/2016 - PROCESSO N.º 1197/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de açúcar cristal, café em pó e leite integral.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/07/2016 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 29 de junho de 2016.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 023/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que concede Medalha de Mérito Legislativo e dá outras providências

Nº 028/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de Líder Comunitário e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 172/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao carateca Hernani Veríssimo pela conquista do campeonato sul-americano de Karaté 2016, realizado na cidade de Cartagena, na Colômbia.

Nº 173/16 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura - CENA, pelos 50 anos de existência.

Requerimentos

Nº 614/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica na rua Miguel Czynczyk, no Bairro Jardim Paraíso.

Nº 615/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, voto de congratulações para a carateca Maria Eliza pela conquista do vice-campeonato Sul-americano 2016 na categoria sub-21, realizado na cidade de Cartagena, na Colômbia.

Nº 620/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recuperação de pavimentação asfáltica em vias do bairro Jd. Sol Nascente II, conforme Indicações nºs 1213/16 e 1215/16.

Nº 621/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre recuperação de pavimentação asfáltica em vias do bairro Altos de Piracicaba, conforme Indicações nºs 899/16 e 917/16.

Nº 621/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre corte de árvore, objeto da Indicação nº 758/16.

Nº 623/16 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita autorização do Plenário para realização de entrega de título de "Piracicabanus Praeclarus" para o maestro Jamil Maluf, conforme Decreto Legislativo 10/16.

Nº 624/16 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre demolição de espaço de lazer, em área verde localizada na Rua Professor Danilo Sancineti, no Bairro Conceição.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 013/16 - De autoria da Comissão Permanente de Saúde e Promoção Social, que estabelece normas para atividades de vacinação em farmácias e drogarias privadas, no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Projetos de Lei

Nº 018/16 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de equipamento intercomunicador em elevadores de edifícios privados, residenciais e comerciais que não possuam funcionários em portarias ou guaritas, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 080/16 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e estabelecimentos de saúde privados, no âmbito do Município, a realizarem a medição do nível de glicemia durante os atendimentos pediátricos, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Maria Emilia Pedron Resende
Tema – Bullying nas escolas

TRIBUNA POPULAR – Maria Madalena Tricâncico de C. Silveira
Tema – XXI Seminário Regional da Escola de Pais do Brasil – Seccional de Piracicaba

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO N.º 129/16
AUTORIA – Francisco Almeida do Nascimento
PARA – Programa Piracicaba Agora

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 60/2016 (Fornecimento parcelado de água mineral sem gás em galões de 10 e 20 litros) em favor da empresa: Debora Viviane UCELI-ME, totalizando a importância de R\$ 7.400 (sete mil e quatrocentos reais).

Piracicaba, 28 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 68/2016 (Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (legumes e ovos)) em favor da empresa: Rosada & Rosada Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 72/2016 (Fornecimento parcelado de insumos para máquinas semiautomáticas de café expresso e outras bebidas solúveis) em favor da empresa: Nakamura & Alborguete Distribuidora de Alimentos Ltda-ME, totalizando a importância de R\$ 20.145,00 (vinte mil cento e quarenta e cinco reais).

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 76/2016

Objeto: Aquisição de 02 licenças de uso de software.

Tipo: Menor Valor Global

Credenciamento: Dia 12/07/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 12/07/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 29 de junho de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 05/2016.

PROCESSO N.º 698/2016.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame licitatório e visto que o preço apresentado está inferior ao estimado e o fornecimento licitado ser essencial para o Município, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite nº 05/2016, a empresa: Farmavip Saltinhense Ltda ME.

Saltinho, 22 de junho de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA - Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 06/2016.

PROCESSO N.º 699/2016.

OBJETO: visando a prestação de serviços para importação, implantação, treinamento, suporte e licenciamento de uso temporário de sistema informatizado via WEB.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite nº 06/2016, a empresa: System Brasil Soluções Tecnológicas Ltda EPP.

Saltinho, 22 de junho de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: FARMAVIP SALTINHENSE LTDA ME.

OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1004611-28.2016.8.26.0451.

DATA: 22 de junho de 2016.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.003,20 (sete mil e três reais e vinte centavos).

LICITAÇÃO: Convite nº 05/2016.

PROCESSO N.º: 698/2016.

CONTRATO N.º: 014/2016.

Saltinho, 22 de junho de 2016.

MARTA R. BARRICELLO
- Coordenadora de Licitações -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP.

OBJETO: visando a prestação de serviços para importação, implantação, treinamento, suporte e licenciamento de uso temporário de sistema informatizado via WEB.

DATA: 22 de junho de 2016.

PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR MENSAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

LICITAÇÃO: Convite N.º 06/2016.

PROCESSO: 699/2016.

CONTRATO: 015/2016.

Saltinho, 22 de junho de 2016.

MARTA R. BARRICELLO
- Coordenadora de Licitações -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

PROCESSO N.º 029/2015

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento de interessados que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba celebrou nesta, Aditivo do Contrato da PROJECON – Projetos e Construção Civil de Piracicaba Ltda.

CONTRATO ORIGINAL

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

PROCESSO N.º 029/2016

OBJETO: Reforma dos Laboratórios do Curso do Bloco C da FUMEP.

CONTRATADA: PROJECON – Projetos e Construção Civil de Piracicaba Ltda.



ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA UNIÃO VILA FATIMA F.C

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do União Vila Fátima FC comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 12 de julho de 2016, na Rua João Alves de Almeida 101, Vila Fátima, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação às 20:00 horas com a presença mínima de 1/3 dos associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e posse do Conselho Deliberativo; Eleição e posse do Presidente e Vice Presidente da Diretoria e Conselho Fiscal.

Piracicaba, 29 de Junho de 2016.

Junior Cesar Joaquim
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba - Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, do setor da citricultura, representados estatutariamente, por este Sindicato, nos municípios de Piracicaba e Saltinho, para reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 06 de julho de 2016, às 09:00 h (nove horas), em primeira convocação ou por falta de "QUORUM", às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, município de Piracicaba, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discutir e deliberar sobre reivindicações a serem enviadas às empresas e/ou Sindicatos Patronais para a data base de 1º de julho de 2.016; b) Referendar acordos coletivos celebrados pela Diretoria do Sindicato para a mesma data base; C) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar acordos coletivos de trabalho e/ou convenções coletivas de trabalho, isoladamente ou em conjunto com a Federação de Trabalhadores, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Piracicaba, 29 de junho de 2.016. Jacob Alcides Bortoletto – Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO n.º 1.674, DE 29 DE JUNHO DE 2016.
(Exonera a pedido, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, o Sr. AUGUSTO LOPES PINO)

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do dia 01 de julho de 2016, o Sr. AUGUSTO LOPES PINO, do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do quadro Administrativo do IPASP, criado pela Lei nº 7.056, de 04 de julho de 2011.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli
- Presidente do IPASP -

Publicada na Secretaria Geral do I.P.A.S. P e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.675, DE 29 DE JUNHO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDIO DONIZETE FERREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 047/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLAUDIO DONIZETE FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Tratamento, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.695,83 (Quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2016.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -

RESOLUÇÃO N.º 1.676, DE 29 DE JUNHO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) OSVALDO LUIS PAVONATTO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 046/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), OSVALDO LUIS PAVONATTO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE PIRACICABA, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.188,49 (Quatro mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2016.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.679, DE 29 DE JUNHO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSANA MARIA PENATI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 045/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSANA MARIA PENATI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.898,05 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2016.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.680, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADAMARIS APARECIDA RIZZO FAUSTINO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 044/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ADAMARIS APARECIDA RIZZO FAUSTINO, ocupante do cargo de Agente Escolar de Saúde, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação, pela média contributiva, correspondente a R\$ 1.973,64 (Um mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2016.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli - Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.681, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JUREMA GIROLAMO VILARINHO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 048/2016, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JUREMA GIROLAMO VILARINHO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.526,62 (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2016.

Piracicaba, 29 de junho de 2016.

Marcel Gustavo Zottelli - Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br